



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL N.º 337/2026

Eu, **ELSA MARIA ALVES CORREIA HENRIQUES**, no uso dos poderes que me foram delegados pela Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do Despacho n.º 14710/2025, publicado no Diário da República n.º 237/2025, Série II, de 10 de dezembro, **torno público o Despacho n.º 13/DMDS/2026** do Senhor Diretor Municipal de Desenvolvimento Social, de 19 de outubro de 2026, que se anexa ao presente edital e dele faz parte integrante.

E para constar se passou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 20 de outubro de 2026

A Secretária Geral,
(Despacho n.º 14710/2025 - DR 2ª série n.º 237 de 10/12/2025)

Elsa Henriques .



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

DESPACHO Nº 13/DMDS/2026

Eduardo Jorge Glória Quinta Nova, Diretor Municipal de Desenvolvimento Social, no uso dos poderes delegados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do despacho n.º 1324/2026, de 20 de janeiro, e atento o acervo documental que dá suporte à GD I/7248/DGHM/2026, determina a desocupação da habitação municipal, sita na Rua Adriano Correia de Oliveira, Bloco D, 2.º Frt., Laranjeiro, ocupada por desconhecidos, porquanto ocupam ilegalmente a habitação, da propriedade da Câmara Municipal de Almada, sem contrato ou documento de atribuição ou de autorização que a fundamente.

Ficam os ocupantes desconhecidos notificados que devem, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da data desta notificação, proceder à entrega do locado, livre de pessoas e bens, sendo que se não o fizerem até ao final do prazo que lhes é concedido, será imediatamente efetuado o despejo administrativo, com recurso às Autoridades Policiais, sendo removidos todos os bens que se encontrem na fração, os quais serão depositados em local designado para o efeito, onde poderão ser levantados pelos proprietários, dentro do prazo 60 (sessenta) dias, data a partir da qual serão declarados perdidos a favor do Município.

Mais se informa, que no caso de se encontrarem em situação de efetiva carência habitacional, no prazo supramencionado, deverão dirigir-se à Associação de Solidariedade e Desenvolvimento do Laranjeiro (ASDL), sita na Rua Padre Américo n.º 18, no Laranjeiro, entidade de referência, que no território efetua o Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS), para acesso a soluções legais de acesso à habitação ou para prestação de apoios habitacionais.

Publique-se em edital

Almada, 19 de outubro de 2026.

O Diretor Municipal de Desenvolvimento Social,

Assinado por: **Eduardo Jorge Glória Quinta**

Nova

Num. de Identificação: 07777450

Data: 2026.10.19 16:25:16+01'00'

Eduardo Quinta Nova

(Por delegação de competên



CHAVE MÓVEL

n.º 1324/2026 (DR n.º 24 - 2ªserie - 04/02/2026)